BI-SEMANARIO CONSAGRADO AOS INTERESSES DO MUNICIPIO

Redactor: -- DARIO CHAGAS --- Collaboradores DIVERSOS --- Noticiarista: -- FRANCELLINO CINTRA

ANNO XIII E. de S Paulo Ytú, 24 de Agosto de 1905

E. U do Brazil

905



Alguem criticando o nosso artigo do numero ultimo d'A Cidade, sob esta mes ma epigraphe, disse algures, que o nosso intuito ao publical-o foi o de fazer exhibição ou então um pretexto para encher columnas, com simples devancios. Por Deus, que não!

O nosso intuito ficou bem frisado nas palavras que expendemos, com alguma clareza, e que nos foram ditadas pela convicção d'uma boa causa.

Exhibição?! Pretexto para encher tiras?1

Terá razão esse alguem ? Quem sabe ? Nós os que mourejamos na imprensa, quando desposamos uma causa qualquer, temos a convicção de que nem todos fica-rão satisfeitos com a nossa opinião; que nem todos serão solidarios comnosco; que nem todos serão solidarios commosco; que lá um ou outro ha de ter o que criticar; ha de ter um ponto ou outro discordante do nosso modo de ver; porem, já estamos accostumados com isso, afizemo-nos as criticas dos competentes, que attento á seus altos conhecimentos poderiam assumir o nosso lugar; doutrinando os povos, com conceitos mais elevados que áquelles de que recensos pela escasses do nosso. que usamos pela escasses do nosso cultivo e intelligencia.

Fazemos o quanto podemos; e culpa não temos que o nosso cultivo intellectual seja tão acanhado.

Mas, voltando ao nosso ponto de partida. Queremos nos capacitar de que a socie-dade vae passar por uma completa methamorphose, e os homens que hoje sentam-se nas cadeiras de jurados, jamais terão

assento nas de réos, vão gozar de immuni-dades, e embora commettam crimes, os mais hediondos, estarão isentos d'isso, é isto o que se póde deduzir do pensamen-

to do nosso censor:
Ainda bem!
A cadeira de réo, vae ficar d'ora por diante exclusivamente para áquelles que por circunstancias personalificas não pos-sam adquirir a classificação de jurados! Infelizes!

Se disse tambem que os jurados são promptos em accudir ao appello que lhes dirigido.

Bonita promptidão

Haja vista para a ultima sessão do Jury, na qual compareceram vinte e dois jurados; menos que a metade dos sorteados! Isto além do prejuizo que accarreta ao accusado, é tambem uma desconsideração estatudos que preside os destinos

ao magistrado que preside os destinos

ao magistrado que preside os destinos d'uma comarca..

Das multas ninguem faz caso, porque sabe que estas não se executam; ser multado ou não, é o mesmo.

E no entanto, chega o dia de se installar a sessão, os que respondem a chamada são em numero diminuto, e insufficiente para constituir casa.

Uns allegam molestia, apresentando atamnra pressão da verdade, porque nem todas as comarcas possuem medicos concienciosos e tal attestado não passa de falso documento, firmado pelo portador d'um titulo o legalisa com a fé do seu grão; outros finalmente, nem satisfação dão ao presidente do tribunal, que tem então de reccorrer a urna supplementar, retardando assim o inicio dos trabalhos.

Havendo boa vontade, mesmo ligeiramente doente, o jurado iria cumprir o seu dever; ao menos concorrer com a sua presença para a formação da casa, e depois, apresentando justas allegações de não poder servir, por doente ou qualquer uma hora n'esse servico, e mais não!

teu retrato

Que linda és tu, oh luz da minha vida! Que dece me é com lagrimas banhar-te ! Se eu pudesse, morrendo, a vida dar te, tu davas m'a no céo mais reflorida!

Não eras tu sem mim, oh! flôr, perdida? Ousariam mil mãos, oh! flôr, tocar-te; mas nenhuma soubera o peito dar-te onde a face encostasses esvahida.

Sou soberbo de ti; grande me sinto, se a fé me diz que eston de ti amado, com tanto amor em lagrimas distincto.

Quem póde a mim chamar-me desgraçado !... Persiga-me um algoz de odio inextincto... embora !... eis teu retrato !... Estou vingado !

CAMILLO CASTELLO BRANCO.

com o seu dever, constitui-se casa com o concurso de sua presença, e assim não tornar-se-ia preciso o addiamento das ins-tallação dos trabalhos, por falta de numero.

Dirá ainda o meu censor, que isto é exhibição, (de que meu Deus?!) eu pretexto para encher columnas, ou ainda devaneios?

Dirá talvez, e nós já estamos com a pena aparelhada para... não dizer mais coisa alguma a respeito; salvo si ainda na sessão proxima os jurados primarem pela ausencia, com prejuizo para todos, especialmente para esses que residem nos especialmentes estamos con estamos con estamos con estamos con estamos con estamos estamos con estam sitios, em Salto, Cabreúva e Indayatuba, que são os mais promptos, ao passo que os que residem na cidade, são os que fogem do cumprimento do seu dever!



A busos

Tem chegado sempre ao nosso conheci-mento varios actos de vandalismos prati-cados pelo soldado Maximiano, ordenança do dr. delegado de policia; porem se até hoje não tratamos d'elles, foi por esperar providencias que até agora não foram tomadas; e como esses actos de verdadeiro abuso estão se reprodusindo dia a dia, causando indignação a população ordeira de Ytú, vamos hoje tratar d'elles; pedindo ao doutor delegado as providencias procisas; pois que d'um momento para outro podem se dar factos de maior gravidade, processados por esse saldado que de more para outro podem se dar factos de maior gravidade, processados por esse saldado que de more podem se consecuence a la companyo de la compan sas; pois que d'um momento para outro podem se dar factos de maior gravidade, provocados por esse soldado que de um tempo a esta parte, abusando da farda e algum tanto da cachaça, tem se arvorado de la sulfaciona de la sulfacio

Acreditamos que o doutor delegado, moço prudente e correcto no cumprimento dos arduos deveres do seu cargo, como tem se mostrado, não levará a mal as nossas palavras, nem tão pouco convencerse-ha de que somos injustos ou pessimis-tas na narração que vamos fazer.

A nossa norma de conducta na vida jornalistica, tem sido sempre, pautada pela verdade e jamais nos affastamos desse principio; e se as vezes os nossos informes não são em tudo verdadeiros, devemos isso outro motivo attendivel, o accusador ou a nossos informantes, que com alguma defensor dispensal-o-ia na occasião do precipitação ou pessimismo, nos collocam sorteio; dispendendo portanto meia ou na contingancia de faltarmos as bases do i nosso programma,

Estas dispensas sempre se dão, e não é Passamos d'estas considerações aos fac-desaire pedir; porem, ao menos cumprio tos, conforme chegaram ao nosso conhe eimento.

> Além de outros antecedentes, na manhã de trez de Agosto corrente, no mercado municipal, chegou o soldado Maximiano, municipal, chegou o soldado Maximiano, junto a uma italiana que vendia frangos, perguntando pelo preço da mercadoria, e em vista da reaposta que obteve, começou a injuriar a mercadora, e levou-a debaixo de insultos pesados até a residencia da mesma, que sentindo-se sem garantia, julgou prudente ir em procura do seu marido que se albava em casa. do que se a hava em casa.

Ali chegando, sahio o marido, e procu-rou com palavras calmas, fazer retirar-se o soldado, que achava-se bastante alcooli-

Este avançou sobre o italiano tentando prendel-o, chegando até a rolarem pelo chão; e só se tornou effectiva a prisão, quando populares que desconhecendo os precedentes da questão approximaram se do italiano e levaram-n'o preso.

Na noite de cinco ao corrente, pelas sete e tanto a cito horas da noite, Maximiano vestido a paisana, foi a rua de Sant'Anna, junto a um negocio que ali existe, e provocou o quanto quiz o taber-

neiro, que vendo-se só, não reagio. Maximiano estava em companhia de Ignacio de tal e Elesbão, tendo estes mesmo procurado evitar esses insultos, o que não conseguiram.

Chegando então Augusto Corrêa Sam-paio, que móra perlo, pediu-lhe que se retirasse d'ali, e após grande relutancia conseguiu trazel-o até o largo do Carmo, onde deixou-o; observando que depois de separados, Maximlano desceu a rua do

Carmo.

No dia 18 do corrente, pelas nove e meia da manha foi Maximiano a casa de Augusto Corréa de Sampaio, e intimou-o até em autoridade policial, como succeden ainda em dias da semana passada, como vamos historiar.

Acreditamos que o doutor delegado, quando chegou na cadên com o preso, recebes com surpresa a ordem de recolher se tamb im preso; segundo Maximiano dis-séra ao sargento, em juanto Augusto iôra effectuar a deligencia.

Augusto surpreso, mandou chamar um negociante proximo e este foi chamar ao Dr. Juiz de Direito e ao Capitão Pereira Primo, antes porem que estes chegassem, vio Maximiano, pedir ao sargento que soltasse Augusto, dizendo que elle não tinha deixado essa ordem; ordem que fôra ouvida por todo o destacamento. Sahindo Augusto, foi se entender com o

Dr. João Martins, a conselho do Dr. Juiz graphia.

de Direito, e então maior surpresa teve ainda, não encontrando o Dr. João Mar-tins, que se achava fóra de Ytú, e nem mesmo outra autoridada a quem se quei-

Relatando este facto, temos unicamente em vista pedir ao digno delegado, as providencias que o caso requer, e acreditamos que essas provilencias serão tomadas, para evitar factos de funestas consequen-cias, porque a população ytuana não póde estar a mercê dos caprichos e bebedeiras d'um soldado.

Na tarde de terça feira, estava ainda elle n'um negocio da rua do Piraby, a arrotar valentias, dizendo que agora é que os ytuanos iam ver com elle, que havia de metter o facão a torto e a di-

Bravo!

No domingo ultimo, foi arbitrariamente preso no mercado municipal, um portuguez empregado do Sr. Ricardo Pinto de Oliveira e encarregado da venda de verdura, da fazenda Paraizo, de propriedade d'aquelle estimado cavalheiro, sendo a prisão effectuada pelo soldado Maximiano, que disse ter recebido ordem para isso do administrador do mercado este porem diz administrador do mercado; este porem, diz que não deu tal ordem, visto como o car-roceiro não o desattendeu, quando lhe foi ordenado que descarregasse n'aquella praça a verdura que trazia.

Mas, relatando ao antecedente que deu origem a sua prisão, contou-nos o senhor Thomaz Palhares, administrador d'aquella fazenda, que recebeu dias antes um aviso por parte do administrador do mercado, de que não podia mais vender verdura, sem preencher a disposição regulamentar d'aquella praça e obter a alta respectiva.

A vista d'isso o senhor Palhares determinou que a carroça não viesse mais a cidade, porem vendo que outras pessoas não cumpriam com as disposições regulamentares, procuron informar-se e soube que de segunda feira em diante seria executada a nova lei, e que até domingo poderia vender; e assim apos uma interrupção de trez ou quatro dias, mandou de novo a carrocinha mercar verdura, quando no demingo foi este enpreshendida por um no domingo foi esta apprehendida por um empregado municipal; que a trouxe até o mercado, recebendo o carroceiro ordem de descarregar a mercadoria, o que de prompto attendeu, quando foi preso pelo soldado Maximiano, prisão essa que foi relaxada pelo Dr. Intendente de Policia e Hygiene, assim que teve conhecimento do occorrido.

E' mais uma do soldado Maximiano, que se arvorou em autoridade, e pobre do que cahir na sua desafeição.

Já depois de escriptas estas linhas, soubemos que esse heroe deixou de ser or-

Ainda bem.



Cartões postaes -- Encontra se

Felicitações d'«A CIDADE»

O nosso amigo José Bueno, completou em data de ant' hontem, mais um anniversario.

-Nesse mesmo dia commemorou a sua data natalicia, senhor Joaquim Bu eno de Camargo Junior.

-O Dr. Leoncio de Queiroz e a Exma. Snra. D. Iveta Floriza de Arruda, enviaram-nos mimosa participação do seu enlace.

Noticiario

A NOSSOS ASSIGNANTES

Prevenimos a nossos bon dosos assignantes, que amanhã iniciaremos o recebimento das importancia das assignaturas do presente semestre, já quasi em meio, estando encarregado disso o senhor Cornelio Pinho

Iniciaremos o recebimento nesta cidade, passando a faze-1-o da proxima segunda seira em diante no Salto, Estações do Pimenta, de D. Catharina, do Picapitinguy, S. Roque, Sorocaba etc.

Certos de que os nossos bondosos assignantes nos auxiliarão com as importancias de suas assignaturas, facilitando ao nosso recebedor, hyppothecamos os nossos agradecimentos.

Aos nossos assignantes de Santos, Campinas, S. Paulo, Jundiahy, Ja hu, S. João da Bocaina, Espirito Santo do Pinhal, Amparo, Rio Claro, e outras localidades onde não podemos presentemente mandar nosso representante, pedimos o favor de enviarem nos pelo correio a importancia de suas assignaturas deduzindo o porte de correio, pelo que agradecemos.

Ytù, 24-8-05

INTENDENCIA

Tendo solicitado nova licença o senhor Hermogens Brenha Ribeiro, Intendente de Finanças e Obras Publicas, assumio o exercicio d'ella o Dr. Graciano de Souza Geribello, Intendente de Policia e Hygiene.

RUA 7 DE SETEMBRO

Vão já bastante adiantados os traba lhos do calçamento d'esta rua, tâo reclamados pela imprensa.

Sabemos que em seguida serão iniciados os trabalhos do assentamento de guias e calcamento da travessa da Qui-tanda, na parte comprehendida entre o largo da Matriz e rua do Commercio

FESTA DAS DORES

No dia 17 de Setembro proximo eflectuar se-ha na Matriz, a festa de Nossa Senhora das Dores, que será precedida d'um Septenario a iniciarse no dia 10. A festa do dia 17, constarà de missa resada e communhão geral, ás 7 horas da manhã, e a tarde procissão.

E' promovida pela respectiva irmandade.

IMPOSTOS

Hontem terminou-se o prazo para o recebimento sem multa dos impostos atrasados, que de hoje em diante sera feito pelo advogado da Camara, com a multa de 20 % conforme edital aqui publicado e firmado pelo então Intendente, senhor Adolpho Bauer.

PRESENTE

O senhor Jorge Breciani Netto, esta belecido no mercado municipal, com especialidades em conservas e preparados nacionaes e extrangeiros, presentou-nos ha dias com uma boa porção de explendidos salames, presuntos e excellentes confeitos diversos, tanto de industria nacional como extrangeira

Pela amostra podemos garantir a superioridade dos productos expostos a venda em seu estabelecimento, e re-commendamol·o ao publico.

Gratos pelo presente.

A VIDA PAULISTA

Com o seu numero do ultimo domingo, a brilhante revista de Arlindo Leal e Peregrino de Castro, completou o seu centenario; dando nos um nume ro supimpa, e para isso o lapis do Peregrino preparou coisas do Arco da velha, cheias de muito espirito, especialmente.

O enterro da Candidatura Official, que está um primor.

HOSPEDES

Está na cidade, em propaganda do apreciado semanario 9 Rebate, o nosso confrade Josino Porto, irmão do nosso estimado collega Samuel Porto, director d'aquelle orgam de publicidade. Gratos pela visita.

DISTRIBUIÇÃO DE PREMIOS

Resvestio-se de extraordinario encanto a festa que na igreja do Bom Jesus, realisou se na tarde de domingo ultimo, da distribuição dos premios dos alumnos e alumnas das aulas do Cathecismo d' aquella igreja e do Carmo.

O templo achava se vistosamente de corado com bandeirolas e festões de

rosas artificiaes.

No altar mor, via-se o retrato do Summo Pontifice, SS. Pio X, collocado sobre fundo vermelho e no alto osten tava se o estandarte do Cathecismo.

Acima do arco cruzeiro, achavam-se muitas Exmas. familias, e cavalheiros da nossa sociedade, e revdmos, sacerdotes, representantes da imprensa, au toridades e membros das confrarias re

ligiosas de Ytú. Presidiu a solemnidade o Rydmo. P. Manoel Gabinio de Carvalho, illustre reitor do Collegio de S. Luiz.

O programma do entretenimento litte rario, foi executado a risca, causando encanto a graça e a interpretação que as pequeniuas creanças davam aos seus

papeis. Como por motivo de molestia, não tivessemos assistido toda a festa, resu-mimos a nossa noticia n' esta poucas linhas; porem, pelo pouco que assisfimos podemos garantir que ella ultrapassou a espectativa; e depois, o contentamento d' esses pequeninos seres, em receber us premios dos seus esforços, applicação, assiduidade e comportamento, era de ver-se; e esse contentamento, communicava-se tambem aos paes, ao verem seus filhos distinguidos com lembranças, que por insignificantes que fossem, era prova cabal de que elles se tornaram merecedores d'aquella dis-

Felicitamos aos iniciadores da festa e agradecemos ainda uma vez a delicadeza do convite, lamentando apenas, não termos podido correspondel-o.

Listas dos jurados que devem servir na sessão de 27 do corrente:

YTU'

Antonio Pinto Marinho Antonio Ferraz de Toledo Antonio Galvão de Almeida Sobrinho Antonio Manuel Rodrigues Junior Alberto de Barros Mello Augusto Gusmão Boaventura Vieira da Silva Benedicto Fernandes Só Collatino de Souza Freire Francellino Cintra Francisco Corréa de Moraes Godofredo Fonseca Hermano Engler Israel de Oliveira Pinto João Martins de Mello Junior (Dr.)

João de Almeida Arruda

existe. 2-1-2

(4) E' grande o pronome que corre José Ferraz de Toledo José Ortiz José Dias Aranha Joaquim de Almeida Mattos Luiz Juvencio d'Assumpção Luiz Antonio Mendes Luiz Gabriel de Souza Freitas (Dr.) Luiz Gonzaga Bicudo Laurentino Bueno de Camargo Lourenço de Paula Souza Tibiriçá Leobaldo Fonseca Miguel Benjamim de Castro Manoel Machado de Almeida Rodolpho Augusto de Senna

SALTO

Braulino Leite de Barros

Gabriel Idalio de Camargo Ignacio Fernando de Almeida Prado João Galvão de Barros França Mauro Mendes da Silva

INDAYATURA

Antonio de Oliveira Camargo Francisco Celestino Guimarães Francisco Xavier da Costa Ignacio de Paula Leite de Barros

CABREÚVA

José Wolf Antonio Nactividade de Godoy Antonio Joaquim de Moraes Bento Galvão de França Felicio Martins da Silveira Ignacio de Moraes Navarro Isaias de Assis Oliveira Sebastião Martins de Mello

Recreio

PRIMEIRO TORNEIO

Conforme promettemos, reabrimos ho e a sessão charadistica d'A Cidade.

O primetro torneio que hoje se ini cia, será de cem pontos; e, o maior decifrador e o autor do melhor traba lho publicado, terão direito a um premio cada um.

Os trabalhos, que devem vir sempre acompanhados das respectivas soluções. sem o que não serão publicados; deverão estar nesta redacção até terça feira de cada semana, e bem assim as dicifrações dos problemas publicados; visto co mo o RECREIO sahirá ás quintas feiras.

As soluções serão publicadas quinze dias depois dos poblemas.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á DJODU QISIOSE, ou á

M. ESPERANCA.

LOGOGRIPHOS

(A Nhonho Tristão)

(1)

Em ti mesmo encontrarás, 43, 42, 4, 5, 7 Até mesmo no propheta 8, 12, 40, 6, 4 Nos labios de todos verás 2, 3, 4, 7 Uma ave que foge da setta 8,9,2,3,1, 11.

E' rapaz muito estimado, Intelligente mui e faceiro; E' por todos procurado, Como doce em taboleiro

ORIENRACOLUAP

(2)

Virgem Nossa Senhora, 10,2,42,4,9. Mãe de Christo Redemtor, 10,6,3,42, 8, Acceitae esta offerenda 7,9,1,4,5,2. Vinda do Creador . 1,4,5,4, *,7,6,3,8.

pequena a lembrança 10,4,10,11. Mas... é grande o meu fervor, Acceitae pois, Virgem Senhora, Esta Dadiva de Amor!

MARYA JOSÉ

CHARADA NOVISSIMAS

existe. 2-1-2

soffrendo 4-1-2 (5) Dou-te bebida, comida morada 4.4,4

José Innocencio do Amaral Campos (6) Elle educou longe esta mulher—2—4 (7) Preciso do perú de Aifos, encole risado-1-1-1

(8) Doeu-me o queixo quando fallei com paixão. 2-2.

DJODU OISIOSE.

(10) Abate o Deus da Grecia-2-1 (11) Usam os ourives da Italia, esta preciosidade 2 1/2 1/2 4 (12) A lettra me dá prazer todos os annos. 1 2 (43) O animal, mulher; tem o teu nome, 2 2.

ORIENRACQLUAP

(44) Querer delicias é comprar soffrimento-2 2

(15) Vi uma rixa na venda por causa de muitos soldados-2 1

ARPES

(46) E' mareavel este mineral para

a industria. 2 2 (17) E' indispensavel que esta obra d'arte esteja no jardim. 1 4

(18) Quer perto, quer longe a genero sidade é sempre muda. 1 1 1 (19 Este mineral fornece doce 1 1 20) Ingere to a fructa. 2 4

PIC-POC

-«000»-

Lei n. 115

De 6 de Agosto de 1905

Que modifica os artigos 4, 5, 11, 12, 49, e 58 e a tabella A do regulamento da Praça do Mercado Municipal.

O Doutor Luiz Marinho de Azevedo, Presidente em exercicio da Camara Mu-nicípal desta cidade de Ytu, Estado de

São Paulo, etc. Faz saber que a Camara em sessão de 6 do corrente mez decretou e eu pro-

mulgo a lei seguinte: Art. 1. Fica o art. 4 modificado pelo seguinte: A venda de generos alimen-ticios pelas ruas, praças e caminhos proximos da cidade será sómente permittida: A) aos que obtiverem alta do administrador do Mercado; B) os seguintes generos : pão, biscoutos, leite e

doces. Art 2. Fica o art. 5 modificado pelo seguinte: Os generos que entrarem para a praça ahi ficarão postos a venda durante 2 horas e findo este prazo obterão alta do administrador.

§Unico. Os generos entrados para a praça das 4 horas em diante, só abterão alta as 8 horas do dia seguinte

§ Unico. Com permissão do administrador, os mercadores poderão fechar os seus quartos, quando houver justo moiivo.

Art. 4. O art. 12. fica modificado em sua ultima parte pelo seguinte: O alu-guel será pago mensalmente adeantado. Art. 5. Art. 48 seja supprimido o § Unico.

Art. 6, As disposições do art. 58 passarão para o art. 59.

Art. 7. Ficão estabelecidos para o art. 58 as seguintes disposições :

Os negociantes não poderão comprar aos importadores quaesquer quantidade ou especie de geueros antes de houve-

rem obtido a respectiva alta

Multa de 20\$000 aos infractores.

Art. 8. Ficam estabelecidas na tabella A as seguintos modificações:

§ I. Fica feito o abatimento de 40\$ mensaes para o aluguel dos quartos em

§ II Fica supprimido o aluguel das Art. 9. Revogam se as disposições em

contrario. Mando, portanto a todas as auctorida-

des a quem a execução da referida lei competir que a cumpram e a façam oumprir tão inteiramente como nella se contem.

O Secretario do Governo Municipal (3) Lá, o pronome de Samulo. não á faça publicar e registrar. Governo do Municipio de Ytú, 8 de Agosto de 1905

O PREZIDENTE Luiz Marinho de Azevedo SECRETARIO Francisco Pereira Mendes Primo

Lei n. 116

De 13 de Agosto de 1.905.

Que revoga a lei n. 83 de 3 de Dezembro de 1.902.

O Cidadão Godofredo da Fonseca. Presidente da Camara Municipal des-

ta cidade de Ytu, na forma da lei. etc. Faz saber que a Camara em sessão extraordinaria de 13 do corrente mez decretou e eu promulgo a seguinte lei :
Art, 1.º Fica revogada e sem effeita a lei n. 83 de 3 de Dezembro de 1.902, que creou o imposto, sobre aguardente de municipios extranhos, entrada e exposta a venda nesta cidade e muni-

Art. 2.º Revogam-se as disposições

em contrario

Mando, portanto a todas as auctoridades a quem a execução da referida lei competir que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nella se

O Meeretario do Governo Municipal a faca publicar e regiscrar Governo do Monicipio de Ytú, 16

de Agosto de 1905. O Presidente

Godofredo da Fonseca. O Secretario. Francisco Pereira Mendes Primo.

Lei n. 117

De 13 de Agosto de 1.605.

Querevoga o § 62 da Lei n. 91 de 16 de Dezembro de 1903. O cidadão Godofredo da Fonseca.

Presidente da Camara Municipal desta cidade de Ytu, na forma da lei. etc. Faz saber que a Camara em sessão extraordinaria de 13 do corrente mez decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Art. 1 ° Fica sem effeito o § 62 da Lei n. 91 de 16 de Dezembro de 1.903, que diz: Dos engenhos de cylindro movidos por agua ou vapor e que fabrique rapadura, assucar ou aguar dente, 420\$000; movidos por animaes 80\$000; e sendo engenhos de páo movido por animaes 40\$000 rs.

Art. 2.º Revogam se as disposições em contrario.

Mando, portanto e todas as auctoridades a quem a execução da referida lei competir que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O Secretario do Governo Municipal a faça publicar e registrar. Governo do Municipio de Ytú, 16

de Agosto de 1905. O Presidente Godofredo da Fonseca. O Secretario Francisco Pereira Mendos Primo.

Carroça e burros

Por motivo de não serem mais necessarios ao abaixo assignado, vende-se uma boa carroça arreiada e quatro burros bons, novos e mansos de carroça.

Para ver e tratar a rua da Palms, n. 5 Francisco (Cicilio) Malfa

Vende se uma, com todos os perten. ces. Preço baratissimo. Informações nesta typographia.







COCHEIRA DE Carros e Trolys de Augusto Gusmão

Rua da Palma, n. 57 a Onde o publico encontrará sempre carros e trolis para viagens.

Preços modicos.

Officina de Ferreiro FERRADOR RUA DO COMMERCIO, 141

Os abaixo assignados, communicam aos seus amigos, freguezes e ao publico em geral, que junto a sua officina de trolys e carroças acabam de estabelecer uma officina de ferreiro, serralheiro, e ferrrador na qual se executa com prestesa e modicidade em preços, todo e qualquer serviço conceruente ao ramo, estando ella conflada a artista perito

Garantem todos os serviços n'ella executados.

JOSÉ BELINTANI & FILHO

Alambique e

music distance

Vende-se um alambique de seis cargueiros e com serpentina, todo de cobre e uma moenda de tres cylindros e engrenagens, tudo em perfeito estado e ja desmontado. Pagamento a vista. Para ver e tratar na fazenda CON -CEIÇÃO, no Jacuhy com o

Dr. Gonçalves Guimarães

RUA DA PALMA, N. 56

ESCRIPTORIO

BE

ENGENHARIA

FRANCISCO DE MESQUITA BARROS, formado pela ESCOLA POLYTECHNICA DO RIO, tendo sua carta devidamente registrada na DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS, acceita nesta e nas visinhas cidades do interior, todo e qualquer trabalho. Pode ser procurado á rua do Carmo, N. 16



MACHINA DE BENEFICIAR CAFÉ

Propriedade de F. Mesquita Parros

YTU

Montada com os apparelhos mais aperfeiçoados e dispondo de pessoal idoneo o competente, recebe cafè a beneficio, a razão de 300 réis por arroba, e encarrega-se de dar o mesmo despachado na estação, depois de beneficiado. O proprietario adianta custeio aos lavradores que necessitarem e compra to a e qualquer quantidade de café, beneficiado ou em coco.

Rua do Patrocinio, n. 20.

Ferradoc de Animaes

LARGO DE S. FRANCISCO

(Junto a Chacara do Snr. Ricardo Pinto)

Nésta hem montada officina, ferra-se animaes pelos mais mo dernos systemas; garantindo-se os serviços n'ella executados.

Si o freguez não se agradar pelo serviço feito, nada pagará pelo mesmo

Preços:- Cavallos, ferra-se a 4\$000 e burros a 3\$500

Amadeu Felpi

Annuncios

Casa á venda

Vende-se a casa da rua do Pirahy, nova, construida de tijollos, propria para pequena familia, perto do Mercado Municipal.

O motivo da venda é o proprietario ter de retirar-se desta cidade.

Quem pretender dira se com Pedro Velentini, Largo do Collegio S. Luiz.

ARTÕES de visita, cartões postaes, de gostos modernos, talões de recibos, lettras em branco, papel de luto para convites de enterro e missa, facturas commerciaes, de varios formatos, n'esta typographia.

Eureka!

Alfaintaria do Lobo

O proprietario d'esta bem montada alfaiataria, participa aos seus freguezes, amigos e ao publico em geral, que mudou-se para a rua do Commercio n. 97; onde aguarda as ordens dos mesmos.

Executa se todo e qualquer serviço coucervente a este ramo do arte, com toda a perfeição e modicidade nos preços

O proprietario -- Jactano Cerasi

Machina de Reneficiar CAFÉ

ANTONIO DE CAMARGO COUTO, resolveu beneficiar CAFÈ a 250 réis por arroba, posto na estação desta cidade, sendo este preço para quantidade superior a 500 ar robas.

De 500 arrobas para menos, beneficia a 300 réis, tambem posto na estação.

Alfainturin Misorelli

DE

Misorelli & Abreu

Rua do Commercio, n. 134 A

YTU

Os abaixo assignados, participam aos seus amigos e freguezos o a todos que quizerem honral os com a sua confiança, que mudaram a sua alfaiataria, para a mesma rua do Commercio, n. 134-a ondo continuam a disposição dos mesmos, aguardando suas respeitaveis ordens.

Garantem prestesa o perfeição no serviço, que è feito com material de primeira qualidade, e modicidade nos preços.

Os proprietarios

Misorelli & Abreu.